

ANEXO III - Atribuições dos Cargos/Especialidades ou Áreas

QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DO ESTADO

CONCURSO: 1 – ANALISTA DE SISTEMAS

Descrição Sintética das Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. levantar necessidades do cliente/usuário; Dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas; levantar fontes de dados; definir alternativas físicas de implantação; participar da aprovação de infraestrutura, software e rede; especificar a arquitetura dos sistemas; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar aplicativos; desenvolver arquitetura de sistemas e informações; montar protótipo dos sistemas; codificar programas; planejar testes de sistemas e ambientes, testar sistemas e implantar sistemas.
2. monitorar performance dos sistemas; administrar recursos de rede; administrar banco de dados; administrar ambiente operacional; executar procedimentos para melhoria de performance dos sistemas; identificar falhas nos sistemas; corrigir falhas no sistema; controlar o acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistemas e realizar revisões técnicas.
3. orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; realizar simulações em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar hardware; instalar software e configurar software e hardware.
4. descrever processos (fluxo de atividades); elaborar diagramas (caso de uso, fluxo de dados, mapa de site etc.); elaborar dicionário de dados; elaborar manuais do sistema; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede; documentar acordo de níveis de serviço; documentar capacidade e performance; documentar soluções disponíveis; elaborar especificação técnica e documentar níveis de serviço.
5. estabelecer padrões de software; participar da definição de níveis de segurança de tecnologia da informação; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; definir nomenclatura padrão; definir padrões de interface com cliente/usuário; definir metodologias a serem adotadas e especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional.
6. propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do cliente; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas com clientes ou fornecedores; adequar soluções a necessidade do cliente; apresentar alternativas de solução; divulgar solução e elaborar propostas técnicas comerciais.
7. pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; avaliar novas tecnologias; construir ambiente de teste; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas e avaliar desempenho do produto.
8. registrar ocorrências; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres técnicos; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica; divulgar documentação; divulgar utilização de novos padrões e participar de fóruns de discussão.
9. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 2 – ARQUIVISTA

Descrição Sintética das Atribuições: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo planejamento, organização, orientação e direção de serviços de Arquivo, bem como assessoramento e estudos sobre assuntos próprios da categoria.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. planejar, organizar e dirigir serviços de Arquivo.
2. efetuar o planejamento, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo afeto ao Arquivo.
3. planejar, orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais.

4. participar no planejamento de novos documentos e controle de multicópias.
5. efetuar o planejamento e organização de centros de documentação.
6. dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos.
7. fazer o planejamento e a organização dos serviços de microfilmagem.
8. orientar e dirigir o serviço de microfilmagem da documentação arquivada.
9. efetuar a orientação do planejamento da automação de atividades específicas, dentro das normas técnicas aplicadas aos arquivos.
10. orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados.
11. orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação.
12. promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados.
13. desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos para verificar a importância de arquivamento.
14. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua especialidade.
15. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
16. emitir pareceres em matéria de sua especialidade.
17. executar outras tarefas semelhantes.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética das Atribuições: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo o assessoramento na área jurídica, na área administrativa, na área contábil, ressalvadas as competências do Órgão de Contabilidade e Auditoria-Geral do Estado, previsto no art. 76 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na área econômica e financeira, na área de gestão pública, bem como pesquisa, estudo e elaboração de normas, pareceres, anteprojetos e informações, estudos e trabalhos, visando ao eficiente desenvolvimento das atividades da Administração Pública do Estado.

Descrição Analítica das Atribuições:

CONCURSO: 3 – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO_

1. estudar e analisar programas e projetos que envolvam matéria de sua especialidade, em harmonia com os objetivos definidos no plano governamental.
2. pesquisar novas técnicas de classificação e avaliação de cargos e empregos.
3. definir atribuições de cargos, funções e empregos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição.
4. propor planos de criação, alteração, fusão, supressão, lotação e relotação de cargos, funções e empregos.
5. fixar diretrizes para registro e controle da lotação.
6. planejar programas de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
7. apresentar planos para realização de cursos, seminários e reuniões com o objetivo de recrutar, selecionar, treinar e aperfeiçoar pessoal.
8. avaliar o resultado do desenvolvimento de cursos, treinamentos, seminários e reuniões.
9. preparar relatórios estatísticos de custos para realização de cursos, concursos e seminários.
10. elaborar planos e programas de trabalho relativos a pessoal.
11. elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços.
12. promover a simplificação de rotinas de trabalho, com vista à maior produtividade e eficiência dos serviços.
13. analisar projetos ou planos de organização de serviços para a aplicação de processamento eletrônico.
14. definir e coletar dados que visem a estudos com o objetivo de dinamizar o exercício das atividades organizadas sob a forma de sistema.
15. examinar projetos de desenvolvimento de metodologia para aprimoramento dos sistemas administrativos.
16. examinar fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos de informações, emitindo parecer.
17. efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando à eficiência dos serviços.
18. executar trabalhos de natureza técnica para elaboração de normas pertinentes ao processamento

orçamentário, bem como planejar novas técnicas para a sua elaboração.

19. estudar e acompanhar o orçamento-programa e sua execução.
20. estudar e propor soluções de problemas da administração orçamentária, de modo a assegurar satisfatória concretização das diretrizes governamentais.
21. efetuar estudos visando à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento e alienação de material.
22. adotar medidas com o objetivo de evitar desperdício de material e uso inadequado, buscando a conservação e recuperação deste.
23. estabelecer normas pertinentes aos trabalhos de concorrência para a compra de material.
24. emitir pareceres sobre a matéria de sua competência.
25. participar de estudos, elaboração e análise de projetos governamentais.
26. exercer função de chefia, de direção e assessoramento superior, correlatas com as atribuições inerentes à categoria funcional.
27. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
28. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 4 – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

1. desenvolver, assessorar e acompanhar trabalhos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, inclusive por meio informatizado;
2. Fornecer subsídios para a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado;
3. Assessorar na prestação e na tomada de contas dos responsáveis por bens ou valores da Administração Pública do Estado;
4. Examinar processos judiciais ou administrativos e emitir laudos técnico-contábeis;
5. Elaborar cálculos de liquidação de sentença;
6. Atuar como assistente técnico em demandas judiciais;
7. Apurar, mediante estudos contábeis, a capacidade econômico-financeira de pessoas físicas ou jurídicas;
8. Efetuar estudos, exames, perícias e auditorias na área de sua formação;
9. Prestar assessoramento em assuntos de sua competência;
10. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares;
11. exercer função de chefia, de direção e assessoramento superior, correlatas com as atribuições inerentes à categoria funcional;
12. Executar outras tarefas correlatas.

CONCURSO: 5 – ESPECIALIDADE DIREITO

1. pesquisar e coletar os dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa.
2. elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas.
3. efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento do serviço.
4. elaborar ou examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos, por determinação superior.
5. elaborar exposição de motivos e justificativas.
6. participar da elaboração de normas ou regulamentos que envolvam matéria ligada às atividades próprias da Administração Pública.
7. orientar as instruções dos processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação pertinente a pessoal.
8. estudar e sistematizar a legislação de interesse da Repartição, bem como a respectiva aplicação.
9. assessorar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização na área administrativa.
10. prestar assessoramento quando da expedição de normas gerais, visando estabelecer a aplicação uniforme da jurisprudência sobre pessoal.
11. revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores.
12. prestar assessoramento a autoridades superiores ou a unidades administrativas em assuntos de sua especialidade.
13. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares.
14. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência;

15. redigir, datilografar, digitar, imprimir, transmitir e arquivar trabalhos, inclusive por meio de recursos eletrônicos de dados;
16. exarar despachos de acordo com a orientação do superior hierárquico;
17. reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões na sua área de atuação;
18. revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores;
19. propor, quando solicitado, adoção de medidas de natureza administrativa para a boa administração na sua área de atuação ou formação;
20. exercer função de chefia, de direção e assessoramento superior, correlatas com as atribuições inerentes à categoria funcional;
21. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 6 – ESPECIALIDADE ECONOMIA

1. efetuar estudos fundamentados em diagnósticos de problemas econômicos, visando à dinamização de planos governamentais.
2. realizar pesquisas econômicas nacionais e internacionais sobre comércio, indústria, finanças, estruturas patrimoniais, investimentos nacionais e estrangeiros e de transferências de empresas para o Estado.
3. fazer estudos sobre os fatores da produção.
4. realizar estudos e trabalhos sobre a organização e planejamento dos mercados produtores e consumidores, da circulação, do armazenamento e da distribuição dos produtos nas diferentes regiões do Estado.
5. coletar, analisar e interpretar dados econômicos e estatísticos para representar fenômenos econômicos.
6. proceder à análise de crises econômicas e propor medidas aconselháveis às suas soluções.
7. efetuar estudos sobre os fatores de formação de preços nos centros produtores e mercados consumidores acompanhados de números, índices, tabelas e gráficos.
8. proceder à avaliação e análise dos custos de produção, dos projetos e execução, acompanhamento e controle de sua programação física e financeira.
9. acompanhar o controle físico e financeiro de convênios e contratos.
10. realizar estudos que objetivem operações de compra e venda de imóveis para execução de projetos.
11. realizar estudos de viabilidade econômica para a fundação de cooperativas.
12. realizar pesquisas e estudos necessários ao fomento do cooperativismo no Estado.
13. prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro que vise ao conhecimento da estrutura socioeconômica do meio.
14. desenvolver estudos cíclicos, por produto essencial, nas fases de produção, transporte, armazenamento e comercialização.
15. realizar análises e estudos de assuntos concernentes à produção, industrialização e comercialização da produção agrícola, sua movimentação interna e externa.
16. organizar e distribuir formulários específicos para coleta de informações, objetivando estudos para a elaboração de planos e programas.
17. elaborar programas de investimento e orçamento plurianual de investimentos.
18. emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade.
19. participar de estudos gerais sobre as finanças do Estado.
20. coligir, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da economia estadual.
21. participar de estudos, elaboração e análise de projetos governamentais.
22. proceder à análise financeira e econômica das firmas, com base nos documentos apresentados (balanços e outros), para participação em concorrências públicas.
23. prestar assistência técnico-econômica à agricultura, pecuária, comércio e indústria.
24. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.
25. efetuar estudos gerais sobre mercados, condições de produção, recursos naturais, fontes de energia, comércio interno, interestadual e internacional, condições da indústria do Estado, em confronto com outros centros industriais.
26. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
27. exercer função de chefia, de direção e assessoramento superior, correlatas com as atribuições inerentes à categoria funcional;

28. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 7 – ESPECIALIDADE GESTÃO PÚBLICA

1. pesquisar e coletar os dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa.
2. efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento do serviço.
3. elaborar exposição de motivos e justificativas.
4. participar da elaboração de norma ou regulamentos que envolvam matéria ligada às atividades próprias da Administração Pública.
5. estudar e sistematizar a legislação de interesse da Administração Pública, bem como a respectiva aplicação.
6. assessorar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização na área administrativa.
7. revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores.
8. prestar assessoramento a autoridades superiores ou a unidades administrativas em assuntos de sua especialidade.
9. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares.
10. realizar atividades de nível superior que envolvam a promoção da gestão estratégica de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, orçamento, finanças e contabilidade;
11. efetuar o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade;
12. executar a realização de pesquisas e o processamento de informações;
13. elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros;
14. efetuar a realização de atividades que exijam conhecimentos básicos ou específicos de informática;
15. exercer função de chefia, de direção e assessoramento superior, correlatas com as atribuições inerentes à categoria funcional;
16. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 8 –ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. realizar estudos e pesquisas no campo da assistência social, bem como programas de trabalho referente ao serviço social.
2. supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários.
3. fazer triagem dos casos apresentados, procurando a sua reintegração.
4. organizar e ministrar cursos de treinamento social.
5. promover o recolhimento de crianças e adultos abandonados.
6. orientar e incentivar entidades para a implantação de creches.
7. planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família.
8. encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhar o tratamento e a recuperação dos mesmos e dar assistência aos familiares.
9. estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado.
10. orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejam receber ou adotar crianças.
11. fazer levantamentos socioeconômicos das famílias, com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades.
12. prestar assistência aos apenados, bem como às suas respectivas famílias.
13. promover a reintegração do apenado na família e na sociedade.
14. orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional.
15. orientar seleção socioeconômica familiar para a concessão de bolsas de estudo e ingresso de menores em colônias de férias, bem como selecionar candidatos ao amparo dos serviços de assistência à velhice, ao menor abandonado e ao excepcional.

16. realizar e interpretar pesquisas sociais.
17. participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família.
18. cooperar com as autoridades e instituições, na aplicação dos recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados.
19. cooperar com as autoridades, visando a medidas de alcance social.
20. indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais.
21. organizar fichários e registros de casos investigados.
22. identificar e mobilizar recursos comunitários.
23. promover atividades em grupo com pacientes hospitalizados.
24. realizar perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social.
25. emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade.
26. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.
27. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
28. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 09 – BIÓLOGO

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realização de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência e assessoramento na área das Ciências Biológicas.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. realizar pesquisas originais relacionadas com a fauna e a flora das diversas regiões do Estado.
2. emitir parecer sobre a criação de parques, reservas naturais e refúgios da flora e da fauna.
3. desenvolver pesquisas e emitir pareceres sobre espécies de animais que interessem à caça e à pesca com vistas à legislação própria de proteção ao meio ambiente.
4. realizar experiências relacionadas com a hidrobiologia e propor soluções que visem a aumentar a produtividade da indústria pesqueira.
5. prestar assistência, em matéria de sua especialidade quando da criação e instalação de Estações Oceanográficas, Limnológicas e outras congêneres ligadas ao estado das águas em geral.
6. realizar estudos e emitir parecer sobre a conservação do meio ambiente, em especial, no que diz respeito aos problemas decorrentes da poluição ambiental.
7. fazer investigações e estudos das espécies animais e vegetais que constituem parasitas dos animais domésticos e das plantas cultivadas.
8. organizar e manter acervos representativos dos recursos naturais e ocupar-se da sua divulgação.
9. efetuar inventários e avaliação do patrimônio natural.
10. participar do planejamento e da elaboração de normas técnicas e definir procedimentos para conservação dos recursos naturais.
11. orientar a instalação de Museus de História Natural em escolas e clubes de ciências, bem como em iniciativas similares do Estado.
12. fazer estudos e emitir pareceres sobre os efeitos das indústrias de fertilizantes, de inseticidas e de outras semelhantes, no equilíbrio biológico do ambiente natural.
13. realizar pesquisas científicas sobre animais e vegetais de interesse médico parasitológico.
14. elaborar trabalhos científicos para publicação e divulgação.
15. prestar assessoramento a autoridades em assunto de sua competência.
16. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
17. executar outras tarefas semelhantes.

ENGENHEIRO

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com as diversas áreas da Engenharia.

Descrição Analítica das Atribuições:

CONCURSO: 10 – ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL:

1. supervisionar, coordenar, planejar ou executar projetos com vista a seguintes atividades: preservação de parques e horto florestais, florestas estaduais, monumentos naturais e outras florestas.
2. executar estudos que visem ao controle da poluição ambiental.
3. classificar e analisar a capacidade de uso redistribuição, conservação e fertilização do solo para fins

de preservação ambiental.

4. promover estudos acerca de procedimentos necessários à implementação de políticas ecologicamente sustentáveis.
5. supervisionar a execução de projetos em assuntos de sua área de competência.
6. planejar normas sobre padronização e conservação do meio ambiente.
7. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.
8. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
9. emitir pareceres em matéria de sua especialidade.
10. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 11 – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL:

1. analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis, no que diz respeito a oportunidades, custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação e alternativas técnicas.
2. efetuar estudos e emitir parecer técnico sob a forma de cessão de terrenos para a instalação de distritos industriais.
3. fiscalizar a construção de estradas de rodagem e projetos de habitação popular.
4. colaborar na elaboração do orçamento plurianual de investimentos.
5. dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e obras complementares.
6. projetar, dirigir e fiscalizar trabalhos de urbanismo.
7. emitir parecer, por determinação superior, sobre projetos relativos a usinas hidrelétricas, termelétricas, subestações, linhas de transmissão, linhas de distribuição e redes de distribuição.
8. fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridas as especificações contratuais.
9. supervisionar a execução de projetos em assuntos de sua área de competência.
10. planejar normas sobre padronização e conservação do meio ambiente.
11. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.
12. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
13. emitir pareceres em matéria de sua especialidade.
14. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 12 – ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA:

1. estudar e projetar rede de telecomunicações.
2. elaborar planos de execução de projetos de montagem da rede de telecomunicações.
3. assegurar o perfeito funcionamento da rede de telecomunicações.
4. estudar e projetar a reparação, manutenção e recuperação da rede de telecomunicações.
5. elaborar planos de execução de projetos de reparação, manutenção e recuperação da rede de telecomunicações.
6. estudar e projetar instalações de alarme de incêndio e sistemas eletroeletrônicos de instalações centrais de condicionamento de ar.
7. orientar tecnicamente a manutenção preventiva e corretiva de instalações de alarme de incêndio e sistemas eletroeletrônicos de instalações de condicionamento de ar.
8. estudar, projetar, fiscalizar a execução e orientar a manutenção de sistemas internos de intercomunicações.
9. realizar estudos de viabilidade técnica.
10. emitir pareceres e laudos.
11. fiscalizar serviços executados por terceiros.
12. preparar relatórios e informações.
13. participar da elaboração de cláusulas de natureza técnica dos editais de concorrência.
14. participar do planejamento e execução dos programas de treinamento para a Administração Pública, relativos a sua área de competência.
15. orientar as tarefas de auxiliares.
16. executar outras tarefas na sua área de competência.

CONCURSO: 13 – ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA:

1. estudar a construção, reparação, manutenção e recuperação de máquinas, motores, equipamentos e instalações mecânicas.

2. realizar estudos de viabilidade técnica.
3. fazer projetos para construção, reparação, manutenção e recuperação de máquinas, motores, equipamentos e instalações mecânicas; elaborar planos de execução dos projetos.
4. elaborar planos de execução dos projetos.
5. colaborar na elaboração de especificações técnicas de máquinas, equipamentos, peças de reposição e materiais.
6. colaborar em estudos de avaliação de desempenho, resistência, qualidade e durabilidade de máquinas, equipamentos, materiais e peças de reposição.
7. colaborar na atualização de catálogo de materiais.
8. emitir pareceres e laudos.
9. opinar sobre estudos e projetos executados por terceiros.
10. controlar a execução dos projetos.
11. orientar a instalação e manutenção de equipamentos de condicionamento de ar.
12. executar outras atribuições relativas a sua área de competência.

CONCURSO: 14 – ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS

1. assessorar nos estudos e projetos referentes à extração de minerais sólidos metálicos ou não metálicos, informando os resultados de suas experiências e o andamento dos trabalhos, para sugerir os métodos e técnicas mais adequadas à extração e transporte.
2. supervisionar os trabalhos de exploração e prospecção acompanhando as operações de extração, para assegurar-se da perfeita execução dos mesmos e permitir a identificação e avaliação das jazidas de minerais.
3. realizar estudos e experiências referentes à mineração, desenvolvendo métodos novos ou aperfeiçoados, para obter melhores resultados técnicos e econômicos em cada tipo de exploração.
4. efetuar reconhecimento geológico e estudos topográficos, realizando trabalhos de campo ou baseando-se nos estudos de geólogos e outros especialistas, para determinar a localização, dimensões e declives das jazidas, natureza das camadas e possibilidades de extração rentável.
5. articular-se com geólogos, engenheiros metalúrgicos, civis e mecânicos, trocando informações técnicas, para determinar o método mais adequado de extração e o tipo de maquinaria a ser empregado.
6. acompanhar a construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície, determinando e orientando os trabalhos, para garantir as condições de segurança.
7. orientar os trabalhos de exploração de minas e pedreiras, acompanhando as operações de separação, limpeza, classificação, redução e outras, para preparar os minerais visando seu tratamento posterior e distribuição.
8. executar outras atribuições relativas a sua área de competência.

CONCURSO: 15 – ÁREA DA ENGENHARIA DA PRODUÇÃO

1. desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos, objetivando a mitigação de riscos.
2. propor políticas de gerenciamento de riscos.
3. supervisionar a execução de projetos em assuntos de sua área de competência.
4. planejar normas sobre padronização e conservação do meio ambiente.
5. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.
6. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
7. emitir pareceres em matéria de sua especialidade.
8. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 16 – ÁREA DA ENGENHARIA DO TRABALHO

1. assessorar em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos adotados pelo servidor público estadual, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes.
2. inspecionar estabelecimentos, verificando se existem riscos de incêndios, desmoração ou outros perigos, para fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas.
3. promover aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuários especiais, máscaras e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e

demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes.

4. adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao servidor.
5. executar campanhas educativas, sobre prevenção de acidentes organizando palestras e divulgação nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar o servidor e o público em geral.
6. estudar as ocupações encontradas num estabelecimento analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho.
7. realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografias especializadas, visitando fábricas e outros estabelecimentos, para determinar as causas destes acidentes e elaborar recomendações de segurança.
8. planejar, coordenar e supervisionar os programas e atividades relacionadas à segurança e medicina do trabalho.
9. elaborar e implantar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme dispõe a legislação estadual.
10. propor, elaborar, aplicar e interpretar diagnóstico em nível organizacional.
11. participar de reuniões técnico-administrativas.
12. aplicar conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir ou eliminar riscos à saúde dos servidores.
13. participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional.
14. executar outras atividades semelhantes.

CONCURSO: 17 – ÁREA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

1. exercer atividades de planejamento, gerenciamento, implantação, manutenção, fiscalização e controle no que se refere à engenharia e à infraestrutura de transportes.
2. efetuar estudos e pesquisas de engenharia de tráfego, traçados de rodovias, estruturas e pavimentos.
3. elaborar projetos e traçados de rodovias, drenagem, obras de arte, pavimentação e sinalização.
4. efetuar estudos de viabilidade técnica.
5. realizar estudos e elaborar planos, programas e normas de ação.
6. opinar sobre estudos e projetos executados por terceiros.
7. analisar projetos e dar parecer técnico quando solicitado.
8. participar da elaboração de cláusulas de natureza técnica dos editais de concorrência.
9. fiscalizar obras e serviços realizados por terceiros.
10. supervisionar a execução de obras de construção e conservação de rodovias.
11. proceder aos estudos para composição de tabela de preços e custos para obras e serviços rodoviários.
12. efetuar estudos sobre suprimentos e cadastramento de rodovias.
13. prestar assistência técnica aos municípios.
14. realizar pesquisa de trânsito.
15. executar outras atividades semelhantes.

CONCURSO: 18 – HISTORIÓGRAFO

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, envolvendo a realização de pesquisa e estudos relacionados com documentos e assuntos da História Nacional e Regional.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. elaborar e publicar monografias de cunho histórico.
2. estudar e classificar documentos de valor para a História Nacional e Regional.
3. prestar informações e responder a consultas sobre assuntos históricos riograndenses.
4. fazer preleções sobre assuntos históricos ou sobre determinados documentos.
5. fazer pesquisas em publicações referentes a assuntos da nossa história.
6. organizar coleções de recortes de jornais e revistas, de interesse do trabalho para consultas e pesquisas.
7. orientar a pesquisa documental, bibliográfica, a elaboração de catálogos de acervo histórico, a

reprodução e conservação de fontes históricas, por métodos modernos.

8. assessorar tecnicamente a todas as instituições culturais do Estado.

9. localizar (Heurística), arrolar, ler, estudar, criticar interna e externamente, analisar, transcrever e classificar documentos de valor para a história nos mais diversos setores e locais onde os mesmos se encontrarem.

10. organizar exposições sobre fatos, documentos escritos, objetos de arte, de usos e costumes populares.

11. investigar elementos para o tombamento do Patrimônio Histórico Cultural do Estado.

12. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 19 – JORNALISTA

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, relacionadas com orientação e execução especializada de trabalhos de redação, de revisão, de coleta e preparo de informações para divulgação oficial escrita, falada ou televisionada.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. planejar, coordenar e promover a divulgação das atividades programadas no âmbito governamental.

2. realizar pesquisas e análises de opinião pública.

3. selecionar os veículos de divulgação para difundir as atividades da Repartição.

4. executar os serviços técnicos de jornalismo, colhendo os elementos redatoriais e ilustrativos necessários para elaboração das notícias, artigos e reportagens de caráter informativo ou interpretativo.

5. coletar informações sobre assuntos relativos ao Serviço Público Estadual, preparando-as para divulgação.

6. organizar trabalhos referentes à difusão artística, cultural e educacional e a outros aspectos de atividade da Administração Pública para a imprensa escrita, falada e televisionada.

7. redigir e ilustrar matéria de caráter informativo e interpretativo, bem como editoriais, artigos, crônicas ou comentários.

8. elaborar e orientar programas de divulgação que concorram para o contínuo esclarecimento da opinião pública, a respeito dos empreendimentos a cargo da Administração Estadual.

9. realizar entrevistas relacionadas com as atividades da Repartição.

10. realizar inquéritos ou pesquisas para conhecimento e análise da opinião pública sobre tarefas ou empreendimentos do Governo, bem como proceder à organização e conservação cultural e técnica de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias.

11. preparar ou revisar reportagens sobre assuntos relativos aos diversos setores da Administração Estadual.

12. realizar trabalhos referentes à redação e organização de publicações, periódicas ou não, de noticiários e informações relacionadas com o serviço público.

13. elaborar notas para divulgação na imprensa.

14. revisar originais manuscritos, trabalhos datilográficos e provas destinadas à impressão tipográfica, fazendo as correções necessárias.

15. executar trabalhos datilográficos relacionados com as suas atribuições.

16. promover, quando solicitado, entendimentos com empresas e/ou órgãos de publicidade quanto à divulgação de matéria jornalística de interesse da sua Repartição.

17. manter sob sua responsabilidade e promover a circulação de periódicos, revistas e quaisquer veículos de publicidade, de acordo com instruções recebidas.

18. selecionar e arquivar, para posterior consulta, matéria publicada e de interesse da Repartição.

19. operar com máquinas fotográficas, filmadoras, projetores, gravadores, etc., para fins de registro ou divulgação de fatos de interesse da Repartição.

20. orientar, selecionar e criticar textos, desenhos, fotos e filmes de interesse de sua Repartição.

21. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares.

22. executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO

Descrição Sintética das atribuições: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo, nas várias especialidades médicas através de

programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico.

Descrição Analítica das Atribuições:

CONCURSO: 20 – ÁREA CARDIOLOGIA:

1. ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares.
2. interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia.
3. realizar estudos e investigações no campo da cardiologia.
4. prestar o devido atendimento aos servidores encaminhados por outro Especialista.
5. prescrever tratamento médico.
6. participar de juntas médicas.
7. participar de programas voltados para a saúde pública.
8. exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade.
9. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
10. executar outras tarefas semelhantes

CONCURSO: 21 – ÁREA CLÍNICA GERAL:

1. atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias.
2. efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares.
3. fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso.
4. fazer diagnósticos e prescrever medicações.
5. prescrever regimes dietéticos.
6. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
7. encaminhar casos especiais a setores especializados.
8. aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades.
9. solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
10. participar de juntas médicas.
11. participar de programas voltados para a saúde pública.
12. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 22 – ÁREA DERMATOLOGIA:

1. prestar atendimento médico especializado aos portadores de doença de pele em geral.
2. fazer diagnóstico e executar processos de terapêutica em pacientes.
3. preparar registro dos exames relativos aos doentes para fins de diagnose e discussão.
4. ministrar tratamentos específicos a doentes de pele.
5. manter e fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotada.
6. orientar e supervisionar serviços de enfermagem e outros correlatos com a especialidade.
7. colaborar com a administração de Unidades Especializadas em tratamento de doenças de pele.
8. supervisionar e executar medidas de profilaxia da lepra e de doenças de pele em geral.
9. prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista.
10. participar de juntas médicas.
11. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
12. participar de programas voltados para saúde pública.
13. solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
14. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 23 – ÁREA GINECOLOGIA:

1. realizar perícias em servidoras públicas.
2. fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de sua atuação.
3. acompanhar o tratamento de pacientes/servidoras públicas quando o caso assim o exigir.
4. preencher fichas médicas das pacientes/servidoras.
5. prestar o devido atendimento às pacientes/servidoras públicos encaminhadas por outro Especialista.
6. participar de juntas médicas.
7. participar de programas voltados para a saúde da servidora público estadual.

8. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
9. solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
10. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 24 – ÁREA INFECTOLOGIA:

1. realizar perícias em servidores públicos.
2. fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de atuação.
3. acompanhar o tratamento de pacientes/servidores públicos quando o caso assim o exigir.
4. preencher fichas médicas dos pacientes/servidores.
5. prestar o devido atendimento aos pacientes/servidores públicos encaminhados por outro Especialista.
6. participar de juntas médicas.
7. participar de programas voltados para a saúde do servidor público estadual.
8. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
9. solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
10. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 25 – ÁREA MEDICINA DO TRABALHO:

1. realizar perícias em servidores públicos.
2. fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de sua atuação.
3. acompanhar o tratamento de pacientes/servidores públicos quando o caso assim o exigir.
5. preencher fichas médicas dos pacientes/servidores públicos.
6. prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista.
7. participar de juntas médicas.
8. participar de programas voltados para a saúde do servidor público estadual.
9. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
10. solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
11. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 26 E 27 – ÁREA OFTALMOTORRINOLARINGOLOGIA:

1. fazer diagnóstico e tratamento das moléstias e anormalidades do aparelho visual, bem como de doenças, acidentes e deficiência do ouvido, nariz e garganta.
2. efetuar exame sistemático em escolares e pré-escolares.
3. preencher fichas médicas dos clientes.
4. prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro Especialista.
5. participar de juntas médicas.
6. participar de programas voltados para a saúde pública.
7. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
8. solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
9. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 28 – ÁREA ONCOLOGIA:

1. realizar perícias em servidores públicos.
2. fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de sua atuação.
3. acompanhar o tratamento de pacientes/servidores públicos quando o caso assim o exigir.
4. preencher fichas médicas dos pacientes/servidores.
5. prestar o devido atendimento aos pacientes/servidores públicos encaminhados por outro Especialista.
6. participar de juntas médicas.
7. participar de programas voltados para a saúde do servidor público estadual.
8. solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
9. solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
10. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 29 – ÁREA ORTOPEDIA:

1. realizar perícias em servidores públicos.
2. fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de atuação.

- acompanhar o tratamento de pacientes/servidores públicos quando o caso assim o exigir.
- preencher fichas médicas dos pacientes/servidores públicos.
- prestar o devido atendimento aos pacientes/servidores públicos encaminhados por outro Especialista.
- participar de juntas médicas.
- participar de programas voltados para a saúde do servidor público estadual.
- solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
- solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
- executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 30 – ÁREA PNEUMOLOGIA:

- realizar perícias em servidores públicos.
- fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de atuação.
- acompanhar o tratamento de pacientes/servidores públicos quando o caso assim o exigir.
- preencher fichas médicas dos pacientes/servidores.
- prestar o devido atendimento aos pacientes/servidores públicos encaminhados por outro Especialista.
- participar de juntas médicas.
- participar de programas voltados para a saúde do servidor público estadual.
- solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
- solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
- executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 31 – ÁREA REUMATOLOGIA:

- realizar perícias em servidores públicos.
- fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de atuação.
- acompanhar o tratamento de pacientes/servidores públicos quando o caso assim o exigir.
- preencher fichas médicas dos pacientes/servidores.
- prestar o devido atendimento aos pacientes/servidores públicos encaminhados por outro Especialista.
- participar de juntas médicas.
- participar de programas voltados para a saúde do servidor público estadual.
- solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
- solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
- executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 32 – ÁREA TRAUMATOLOGIA:

- realizar perícias em servidores públicos.
- fazer diagnóstico e tratamento dos problemas relativos à área de atuação.
- acompanhar o tratamento de pacientes/servidores públicos quando o caso assim o exigir.
- preencher fichas médicas dos pacientes/servidores.
- prestar o devido atendimento aos pacientes/servidores públicos encaminhados por outro Especialista.
- participar de juntas médicas.
- participar de programas voltados para a saúde do servidor público estadual.
- solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários.
- solicitar o concurso de outros Médicos Especialistas em casos que requeiram esta providência.
- executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO DE PERÍCIA E ANÁLISE

Descrição Sintética das atribuições: Atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas com o exercício da Medicina nas áreas da Perícia Médica, Radiologia, Patologia, Laboratório e Psiquiatria Forense.

Descrição Analítica das Atribuições:

CONCURSO: 33 – ÁREA DA CLÍNICA GERAL:

- realizar exames de sanidade para avaliação da capacidade física e mental nos candidatos a

ingresso na função pública estadual.

2. efetuar inspeção de saúde em funcionários estaduais, inclusive autárquicos ou nos seus familiares para fins de licença e outros casos previstos em lei.
3. realizar perícias médicas e emitir os respectivos laudos.
4. realizar estudos sobre a incidência de moléstias, a fim de preveni-los e proporcionar condições favoráveis aos servidores no ambiente de trabalho.
5. examinar candidatos à obtenção de carteira de motorista e expedir os respectivos laudos médicos.
6. emitir parecer sobre a aptidão de motoristas.
7. prestar informações e esclarecimentos sobre laudos médicos por solicitação de autoridades policiais e judiciárias.
8. opinar sobre exames feitos em motoristas alcoolizados, em casos de acidentes ou apreensão.
9. fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos para uso de sua especialidade.
10. participar, quando solicitado, de juntas médicas.
11. assessorar autoridades policiais em assunto de sua especialidade.
12. promover a elaboração de estatísticas correspondentes aos exames realizados e apresentar relatórios técnicos.
13. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 34 – ÁREA DA PSIQUIATRIA:

1. realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes.
2. fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela Justiça.
3. comparecer em Juízo ou perante o júri para prestar testemunho sobre assuntos da especialidade ou esclarecer aspectos técnicos.
4. efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária.
5. ministrar tratamento médico-psiquiátrico, para recuperação dos pacientes internados.
6. supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares.
7. manter registros dos exames feitos para fins de diagnóstico, discussão e relatórios.
8. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 35 – PSICÓLOGO

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico.
2. orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social.
3. analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade.
4. colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados.
5. idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas à orientação psicopedagógica e à seleção profissional.
6. realizar entrevistas complementares.
7. propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social.
8. colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive o sanitária, e na avaliação de seus resultados.
9. participar em congressos, seminários e conferências ligadas ao desenvolvimento social, quando designado.
10. manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia.
11. desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade.
12. atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portador de

desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os para escolas ou classes especiais.

13. formular, na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais, a serem feitas.

14. confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo e solução dos casos.

15. redigir a interpretação final, após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas escolares, sociais e profissionais do indivíduo.

16. emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade.

17. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.

18. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.

19. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 36 – SOCIÓLOGO

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a implantação de programas relativos aos fenômenos sociológicos, bem como o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. participar de equipes interdisciplinares na elaboração, execução e análises de projetos relacionados com as questões sociais.

2. proceder a estudos e pesquisas no campo sociológico, necessários ao planejamento regional.

3. acompanhar a implantação de programas no campo sociológico.

4. participar de projetos de assistência educacional, visando adequá-los às necessidades socioeconômicas e culturais da região.

5. orientar o desenvolvimento comunitário no meio rural.

6. estimular as relações inter cooperativistas em todos os níveis e difundir o cooperativismo.

7. avaliar a melhoria do padrão social e os reflexos dos investimentos nas áreas trabalhadas.

8. acompanhar a implantação de programas, controlando e avaliando os resultados no campo sociológico.

9. participar de trabalhos que visem à elaboração de diagnósticos socioeconômicos para apurar a viabilidade de projetos e programas.

10. coordenar o planejamento de pesquisa, de levantamento de dados e proceder à sua análise.

11. fundamentar sociologicamente o planejamento educacional.

12. elaborar técnicas de ação social.

13. identificar e dimensionar problemas sociais.

14. emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade.

15. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.

16. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.

17. executar outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO AMBIENTAL

Descrição Sintética das Atribuições: Atividade de nível superior de grande complexidade envolvendo o planejamento ambiental, organizacional, operacional, estratégico, urbano e rural afetos à execução da Política Estadual de Meio Ambiente, em especial às que se relacionem com regulação, controle, fiscalização, aplicação de sanções e penalidades administrativas, licenciamento, auditoria ambiental, monitoramento ambiental e climático, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento dos recursos bióticos e abióticos, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo sua administração, seu manejo e proteção, e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

Descrição Analítica das Atribuições:

CONCURSO: 37 – ESPECIALIDADE BIOLOGIA:

1. realizar atividades relacionadas à análise de processos de controle ambiental (fiscalização, monitoramento e licenciamento).

2. realizar atividades de manejo da flora e fauna nativa.

3. planejar, avaliar e executar ações de restauração de áreas degradadas.

4. elaborar e monitorar ações de conservação de espécies nativas de fauna e flora, especialmente aquelas ameaçadas de extinção.
5. promover o uso sustentável da biodiversidade como estratégia de conservação.
6. analisar processos de regularização ambiental (outorga de uso da água) quanto aos aspectos biológicos, incluindo vazão ecológica e impacto de uso da água em ecossistemas.
7. participar do processo de planejamento de recursos hídricos e dos estudos relacionados a este.
8. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 38 – ESPECIALIDADE ECOLOGIA:

1. atuar na elaboração e na execução de estudos aplicados em ecologia da paisagem, visando à conservação do ambiente natural.
2. atuar em ações de planejamento para o uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a integração entre desenvolvimento humano sustentável ou tradicional.
3. atuar na conservação da biodiversidade, das fisionomias naturais e das paisagens.
4. planejar, propor e implantar modelos de interação entre o meio biótico e abiótico como estratégia de conservação de espécies e manutenção da biodiversidade.
5. participar na elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação com ênfase ao zoneamento ecológico interno às mesmas.
6. recuperação e manejo de ecossistemas naturais e antrópicos, visando usos múltiplos.
7. elaboração de projetos, planos e atividades de manejo agroflorestal, de prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão e erradicação de espécies invasoras.
8. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 39 – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AGRONÔMICA:

1. realizar atividades relacionadas à regularização ambiental, incluindo aí a outorga de uso de água (conforme o disposto na Lei n.º 10.350/1994) e o licenciamento ambiental em toda a sua abrangência.
2. estudar, analisar demanda de água e propor estratégias para uso racional da água na agricultura e realizar atividades correlatas.
3. promover a preservação e utilização dos recursos da fauna e da flora, melhoramento e produção de sementes e mudas.
4. promover práticas agroecológicas, adubação orgânica e outras práticas sustentáveis para manejo e conservação do solo e da biodiversidade em ações de restauração ambiental.
5. elaborar normas técnicas e definir procedimentos para levantamento, avaliação e conservação de recursos naturais, especialmente no tocante à conservação da qualidade do solo.
6. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 40 – ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL:

1. realizar atividades afetas a estudos, levantamentos, inventários qualitativos e quantitativos.
2. análises de processos de manejo florestal em formações naturais, bem como de plantios de espécies florestais nativas.
3. elaborar e executar projetos de conservação de árvores matrizes, e outras ações para a conservação de espécies florestais ameaçadas de extinção ou superexploradas na natureza.
4. realizar estudos para a localização de corredores ecológicos utilizando ferramentas de geoprocessamento.
5. efetuar o levantamento e avaliação de matéria prima florestal para fins de comercialização em bens próprios do Estado.
6. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 41 – ESPECIALIDADE GEOLOGIA:

1. executar análises relativas à demandas hídricas subterrâneas requeridas por usuários das águas.
2. executar tarefas relativas à implantação e manutenção de um sistema de rede de monitoramento de águas subterrâneas.
3. executar tarefas relativas ao controle da utilização do recurso hídrico subterrâneo.
4. realizar análises e/ou estudos sobre hidrogeologia.
5. realizar no que couber levantamento geológicos, geoquímicos e geofísicos.
6. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 42 – ESPECIALIDADE GEOPROCESSAMENTO:

1. operar sistema de informação geográfica ou geoprocessamento, referentes às atividades de planejamento e gestão ambiental.
2. desenvolver, implementar e manter aplicações de geoprocessamento (GIS) “web” e “desktop”.
3. operar sistemas de suporte à decisão para processos ambientais.
4. analisar as ferramentas de GIS para atuação no setor ambiental.
5. trabalhar com programação de Banco de Dados e OPENGIS.
6. interpretação da documentação técnica.
7. elaboração e especificação técnica de componentes e requisitos de soluções de geoprocessamento para a área ambiental.
8. coordenação de processos de geocodificação manual e elaboração de processos de geocodificação automática.
9. edição, ajuste, configuração e montagem de bases cartográficas.
10. elaboração de relatórios dinâmicos em ferramentas de “Business Intelligence”.
11. elaboração de testes de soluções “Web” de Geoprocessamento.
12. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 43 – ESPECIALIDADE GESTÃO AMBIENTAL:

1. realizar atividades relacionadas ao planejamento e na gestão de recursos hídricos, atmosféricos e terrestres, na avaliação das implicações da exploração dos atrativos naturais por atividades turísticas.
2. planejar, elaborar, promover e desenvolver campanhas e ações de educação e conscientização ambiental.
3. elaborar e gerenciar ações e projetos de gestão sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais.
4. implementar e coordenar sistemas de gestão ambiental.
5. planejar, supervisionar, gerir, orientar, projetar e implementar ações pertinentes à preservação e exploração dos recursos naturais e analisar seus resultados.
6. projetar, gerir e orientar atividades relacionadas com a visitação ordenada em unidades de conservação que permitam tal tipo de ação.
7. participar em ações de zoneamento e fixação de capacidade de carga em áreas de visitação pública no interior da unidade de conservação.
8. auxiliar no planejamento de ações operacionais afetas à SEMA.
9. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 44 – ESPECIALIDADE HIDROLOGIA:

1. realizar a regulação, outorga e fiscalização do uso de recursos hídricos.
2. realizar a implementação, operacionalização e avaliação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos.
3. realizar a análise e desenvolvimento de programas e projetos de despoluição de bacias hidrográficas, eventos críticos em recursos hídricos e promoção do uso integrado de solo e água, entre outras ações.
4. realizar atividades análogas decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais da SEMA, referentes à gestão de recursos hídricos.
5. realizar análises de demandas hídricas requeridas por usuários frente às disponibilidades, com base no sistema de informações hidrometeorológicas e no sistema de gerenciamento de recursos hídricos do DRH.
6. realizar estudos quanto à consistência de dados Hidrometeorológicos; inspeções de campo quando necessário.
7. realizar estudos hidráulico-hidrológicos no que tange aos usuários públicos de água como companhias de abastecimento público, irrigação e navegação.
8. realizar análise de modelos matemáticos e simulação nas áreas de hidrologia e hidrogeologia.
9. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 45 – ESPECIALIDADE METEOROLOGIA:

1. analisar dados experimentais.
2. analisar dados de simulação.
3. avaliar resultados e documentar resultados.

4. diagnosticar fenômenos meteorológicos.
5. analisar efeitos da circulação atmosférica e confrontar resultados de modelos. comparar resultados de modelos com dados observados.
6. classificar periodicidade e intensidade dos fenômenos meteorológicos.
7. quantificar intensidade dos fenômenos meteorológicos.
8. elaborar previsões meteorológicas de curtíssimo prazo, de curto prazo, de médio prazo.
9. elaborar previsões climáticas.
10. obter dados de estações meteorológicas.
11. obter dados em aeronaves e navios, bóias oceânicas.
12. utilizar recursos de informática relacionados à atividade de meteorologia.
13. utilizar a aplicação da meteorologia para a gestão ambiental e de recursos hídricos.
14. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 46 – ESPECIALIDADE MEDICINA VETERINÁRIA:

1. conhecer e aplicar a legislação relacionada à fauna silvestre.
2. avaliar as características da sanidade e do tratamento adequado à fauna em cativeiro.
3. fiscalizar a profilaxia ambiental, alimentar e médica dos criadouros de fauna do Estado.
4. vistoriar a saúde do plantel animal em cativeiro.
5. atuar nas ações de identificação individual de animais, da captura e transporte dos mesmos.
6. elaborar, avaliar e monitorar projetos que visem à proteção da fauna silvestre e controle de fauna exótica invasora.
7. analisar, vistoriar e licenciar projetos de instalação de cativeiros para a fauna silvestre.
8. fiscalizar os recintos que abriguem fauna silvestre no Estado.
9. participar de projetos de manejo e conservação da fauna silvestre bem como de programa de reintrodução da fauna silvestre nativa.
10. exercer as funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da instituição, bem como prestar orientação técnica compatível com a respectiva formação.
11. emitir pareceres, laudos técnicos e perícias relacionados a sua área de atuação profissional.
12. executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela chefia, compatíveis com a sua atividade profissional.
13. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 47 – TÉCNICO EM TURISMO

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, envolvendo o planejamento, a orientação e a execução dos trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico do Estado.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. proceder ao levantamento e planejar o aproveitamento dos recursos turísticos do Estado, bem como estudar as suas potencialidades.
2. manipular dados turísticos obtidos nos pontos de entrada de turistas.
3. elaborar dados e informações turísticas.
4. participar da elaboração do Plano Estadual de Turismo.
5. prestar, por determinação superior, assistência técnica, na área de sua especialidade, às Prefeituras Municipais.
6. planejar campanha de divulgação, visando a conscientizar a comunidade das vantagens do desenvolvimento turístico.
7. manter contato com os órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de incentivar o turismo.
8. manter contato com outros órgãos da administração estadual, visando à recuperação, conservação e exploração dos recursos turísticos existentes no Estado.
9. estudar, incrementar e colaborar na realização de certames, feiras e exposições em geral.
10. orientar a organização de festividades populares e a promoção de concursos sobre trabalhos considerados de interesse turístico para o Estado.
11. planejar, analisar e executar eventos turísticos.
12. colaborar com as empresas de turismo, quando solicitado, em estudos que visem a uma melhor prestação de serviços e o conseqüente incremento do turismo no Estado.
13. prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária do Órgão de turismo, relacionados com as despesas de capital para investimentos programados.

14. realizar estudos da conjuntura turística, visando acompanhar o desenvolvimento turístico do Estado.
15. analisar os efeitos dos pólos emissores e receptores de turistas sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais.
16. interpretar dados sobre os costumes, práticas e hábitos dos fluxos turísticos.
17. prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência.
18. emitir pareceres em matéria de sua especialidade.
19. orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
20. executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 48 – TRADUTOR-INTÉRPRETE

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de tradução, versão e interpretação de textos e documentos diversos.

Descrição Analítica das Atribuições:

1. efetuar traduções e versões de documentos escritos tais como: correspondência, normas técnicas, material noticioso, guias turísticos e informativos diversos.
2. atuar como intérprete em conferências, palestras, conversações e entrevistas.
3. fazer traduções e versões, conservando o estilo, a terminologia, a idéia e os sentimentos expressados no original.
4. passar certidões das traduções feitas, quando solicitado.
5. emitir pronunciamento sobre qualquer tradução que tenha sido argüida de errada ou dolosa.
6. prestar assistência, em matéria de sua especialidade, a autoridade ou a equipes de trabalho.
7. executar outras tarefas semelhantes.

QUADRO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

CONCURSO: 49 – TÉCNICO AGRÍCOLA

Descrição Sintética das Atribuições: atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo trabalho de defesa sanitária animal e vegetal, bem como prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores.

Descrição Analítica das Atribuições:

Nas Funções de Agricultura

- 1 - Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura e de colheita, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas.
- 2 - Realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo de terra.
- 3 - Fazer demonstrações práticas do combate a formiga, do emprego de máquinas indicadas para a região, dos métodos para impedir a erosão do solo e a recuperação das áreas abandonadas.
- 4 - Informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução das novas culturas.
- 5 - Coletar amostras de plantas e árvores, para fins de exame, identificação e classificação.
- 6 - Organizar mostruários de essências florestais e ornamentares e de plantas atacadas de moléstias e pragas, acompanhados de folhetos demonstrativos.
- 7 - Aconselhar os agricultores na aquisição do equipamento mais indicado para cada lavoura e prestar os ensinamentos práticos sobre a manutenção e conservação do mesmo.

Nas Funções de Pecuária

- 8 - Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos, etc.
- 9 - Inspeccionar pocilgas, tambos, etc.
- 10 - Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções, supervisionando a distribuição do alimento, etc.
- 11 - Fazer transfusões de sangue.
- 12 - Proceder à tuberculização e ao exame de soro-aglutinação para verificação de moléstias.
- 13 - Extrair sangue para fins de exame.
- 14 - Colaborar em experimentação zootécnica.
- 15 - Realizar a inseminação artificial.
- 16 - Vacinar e pesar animais.

- 17 - Colaborar na organização de exposições rurais.
- 18 - Acompanhar o desenvolvimento da produção do leite e verificar o respectivo teor de gordura.
- 19 - Dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios.
- 20 - Fazer registro de criadores e agricultores.
- 21 - Executar outras tarefas semelhantes.

QUADRO GERAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO

CONCURSO: 50 – GUARDA-PARQUE

Descrição Sintética das Atribuições: Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo atividades relativas à vigilância, patrulhamento e fiscalização nas Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, que estão sob sua guarda.

Descrição Analítica da Atribuições:

- 1 - Exercer vigilância nas Unidades de Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, sob sua guarda, percorrendo a propriedade ou observando-a do alto de uma torre, para localizar incêndios e descobrir irregularidades, como presença de estranhos, caça e outras práticas danosas.
- 2 - Comunicar a administração sobre ocorrência de incêndios e demais irregularidades, bem como do estado das Unidades de Conservação, utilizando rádio, telefone, relatos periódicos e outros meios, para ensejar a tomada de medidas oportunas.
- 3 - Participar do combate a incêndios, valendo-se de água e produtos químicos, abrindo aceiros e lançando mão de outros meios, para evitar a propagação do sinistro.
- 4 - Auxiliar para desimpedir estradas e outras vias de circulação, removendo árvores e outros obstáculos, para possibilitar o livre trânsito de pessoas e veículos.
- 5 - Conservar as trilhas e estradas internas nas Unidades de Conservação Estaduais em boas condições.
- 6 - Apreender materiais e deter infratores nas Unidades de Conservação Estaduais.
- 7 - Participar em programas de educação ambiental.
- 8 - Orientar o público, acompanhar visitantes e pesquisadores.
- 9 - Conduzir veículos oficiais para a realização de suas atividades.
- 10 - Zelar pela preservação dos bens materiais sob sua responsabilidade direta ou indireta e cuidar para que haja o uso correto dos mesmos, especialmente veículos oficiais.
- 11 - Executar outras tarefas semelhantes.

CONCURSO: 51 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sintética das Atribuições: Orientar e coordenar os procedimentos de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Estado do Rio Grande do Sul.

Descrição Analítica das Atribuições:

- 1 - Identificar situações de risco à saúde do trabalhador no ambiente de trabalho e propor e executar medidas de eliminação e neutralização.
- 2 - Executar os procedimentos e programas de prevenção de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados.
- 3 - Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.
- 4 - Organizar e manter atualizada a documentação exigida por lei.
- 5 - Ministrando treinamento para os funcionários da Administração Pública na área de segurança do trabalho.
- 6 - Propor melhorias na área de segurança do trabalho.
- 7 - Executar outras atribuições correlatas.